



PORTARIA Nº 512/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) Servidor(a) **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) Servidor(a) **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 95027, portadora do RG 5.038.816 – SSP/PE, e do CPF/MF nº 018.959.144-77, titular de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível FSB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de outubro de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 512/2022 de 30/11/2022, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 95027, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 30 de novembro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário de Adm. e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230112142431.pdf>
assinado por: idUser 83



Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 95027: **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Aposentadoria		Proporcional
Data do Cálculo		01/11/2022
Mês de referência		Outubro/2022
Última remuneração	R\$	1.272,60
Salário Mínimo	R\$	1.212,00
Quinquênios 5%	R\$	60,60
Tempo de Serviço Apurado		27 ano(s) 10 mês(es) e 02 dia(s)
Proporcionalidade	R\$	$1.272,60 \div 12.775 \times 10.157 = 1.015,70$
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	196,30
Majoração do Provento(+)(Art.201 § 2º CF)	R\$	196,30
Total	R\$	1.212,00

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013. Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram lizadas as remuner marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações realizadas pelo INPC.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

